



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1314/2025

DE 21 DE MARÇO 2025.

DÁ NOVA NOMENCLATURA A CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Técnico de Saúde Bucal, relacionado no Anexo I da Lei Complementar nº 17/2024, passa a denominar-se Auxiliar de Saúde Bucal, mantidos o mesmo quantitativo e vencimentos.

Art. 2º O cargo de Cirurgião Dentista, relacionado no Anexo I da Lei Complementar nº 17/2024, passa a denominar-se Odontólogo, mantidos o mesmo quantitativo e vencimentos.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Administração realizar as devidas anotações nas pastas funcionais e financeiras dos atuais ocupantes dos cargos ora modificados, garantindo a regularidade dos registros e a continuidade dos direitos e deveres dos servidores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional